



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE COMUNICAÇÃO DE DADOS – REDE WAN,
PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES REMOTAS
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª
REGIÃO AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO (STIC).**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **RYU SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, matrícula funcional n.º 00002738, e a empresa **WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.773.360/0001-40, estabelecida à Rua Francisco de Barros Barreto, 152, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.021-550, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO SOUSA DUTRA**, técnico em informática, e pelo Sr. **THIAGO SANTOS TAVARES**, analista de sistemas, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante o PROAD n.º **649/2026 (alteração)**, PROAD n.º **16.013/2023 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo visa à prorrogação da vigência do Contrato, por um período de 30 (trinta) meses, a partir de **08.02.2026**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, na cláusula sétima do instrumento original, e com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, à fl. 300.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica resguardada a apreciação do pedido de reajuste contratual, formulado pela **CONTRATADA**, que tramita no **PROAD 1.792/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão ao Elemento de Despesa nº 3390.40.13, Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco. Plano orçamentário 0001 – Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa foi emitido o reforço 2026RO000398 à Nota de Empenho n.º 2026NE000162, datado de 06.02.2026, no valor de R\$10.659,00(dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 08 de agosto de 2023.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

Ruy Salathiel de
Albuquerque e Mello
Ventura:4118859440
0

Assinado de forma digital
por Ruy Salathiel de
Albuquerque e Mello
Ventura:4118859440
Dados: 2026.02.09 12:30:25
-03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

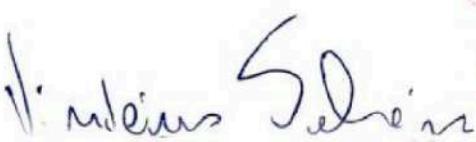


CONTRATADA – EMPRESA

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO SANTOS TAVARES
Data: 06/02/2026 22:10:30-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CONTRATADA – EMPRESA

VISTOS:


Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2026.02.09 09:19:25 -03'00'

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6


Assinado de forma digital por ROMULO
ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:02731236450
Dados: 2026.02.09 09:18:50 -03'00'

Divisão de Contratos/TRT6